Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui expressar a minha preocupação após ler uma matéria do jornalista Rubens Valente, na Folha de S.Paulo da última sexta-feira.

De acordo com a matéria, o Palácio do Planalto trabalha com uma proposta de projeto de lei que prevê a construção de obras sobre terras indígenas mesmo sem a autorização esclarecida das comunidades. A *Folha* diz que teve acesso à proposta e atenta que o texto estipula um prazo máximo de 90 dias para os índios darem uma resposta sobre a obra. Caso contrário, o Chefe do Poder Executivo "*poderá encaminhar o pedido de autorização ao Congresso Nacional*".

Outras fontes nos informaram que é bastante provável que as referidas obras estejam relacionadas a atividades de mineração, construção de hidroelétricas e exploração de petróleo e gás.

Essa movimentação coincide com as pressões que o povo indígena waimiri-atroari tem sofrido do Ministério de Minas e Energia para que autorize a passagem de uma linha de transmissão de energia elétrica sobre a terra indígena, localizada entre Amazonas e Roraima.

Vale lembrar que a nossa Constituição reconhece a organização social, os costumes, as línguas, as crenças, as tradições e os direitos originários aos povos indígenas, além da garantia constitucional dos direitos territoriais às comunidades quilombolas.

Além disso, o direito à consulta prévia, livre e informada está prevista na Convenção nº 169 da OIT, recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 5051, de 2004.

De acordo com o instrumento internacional, haverá consulta livre e de boa-fé aos povos interessados, mediante circunstâncias apropriadas, quando medidas legislativas ou administrativas puderem afetá-los. Além disso, o princípio da proibição do retrocesso social veda qualquer tipo de retirada de direitos sociais constitucionalmente consagrados.

O objetivo desse princípio é desautorizar medidas administrativas ou legislativas que sejam restritivas ou supressivas de direitos, atinjam setores mais vulneráveis da população, extrapolem os limites constitucionais e ataquem garantias sociais, especialmente em relação aos povos e comunidades tradicionais.

O nosso mandato está atento a essa grave possibilidade. Para tanto, protocolamos ontem, 7 de agosto, um requerimento de informação solicitando ao Ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, informações sobre essa questão.

O direito fundamental dos povos indígenas e comunidades tradicionais não pode ser atropelado pelos interesses privados de políticos e

não pode ser atropelado pelos interesses privados de políticos e representantes do poder econômico.